QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E GENTE SEGURADORA S.A.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49 nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro Histórico na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de **Pregão eletrônico n.º 075/2023**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2024,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica acrescido ao objeto desta contratação de empresa para prestar serviço de **seguros para os veículos, ônibus e caminhões da frota do Município de Sinimbu- RS**, a inclusão do **Seguro Total 100% tabela FIPE do veículo MITSUBISHI, L 200 TRITON SPORT GLS A, ANO/MODELO 2024/2025, placas JDE7G12, Código**, conforme termo de referência e edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Pela execução dos serviços ora contratados, quantitativos estimados na Cláusula Primeira, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 524,75** (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 12 de dezembro de 2024.

IVONI HENN
Secretário Municipal da Saúde
Contratante

GENTE SEGURADORA S.A
Contratada

JAIR VITALIS
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:_____ _____

Kurt Martin Jaeger
CPF nº 695.806.770-34

Sandra L.W.Neumann
CPF nº 603.700.410-20

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.